



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0482/2022.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O orçamento do Município de Sítio Novo, relativo ao exercício de 2023, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Sítio Novo, compreendendo:

- II – metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- III – diretrizes gerais para orçamento.
- IV - diretrizes das receitas;
- V - diretrizes das despesas;
- VI - disposições sobre alterações tributárias
- VII - disposições relativas à dívida pública municipal
- VIII - disposições gerais
- IX - disposições finais.

**CAPITULO II
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integra esta Lei, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025, as quais terão precedência na alocação de recursos Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2023 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III
AS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Município, seus órgãos e Fundos, será elaborado conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as normas da Constituição Federal, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação vigente.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei entende-se por:

- I – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- II – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III – programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos e que será mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- V – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- VI – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

VII – unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.

Art. 5º - Os valores de receitas e despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.

Art. 6º - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:

I – demonstrativo consolidado do Orçamento Fiscal;

II – demonstrativo da receita corrente líquida;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do disposto no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro de 1996;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde, para fins do disposto no § 1º do art. 158 da Constituição do Estado;

V – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do disposto na Emenda à Constituição da República nº 29, de 13 de setembro de 2000;

VI – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

VII – demonstrativo da Receita Corrente Ordinária do Município, desdobrada em categorias e subcategorias econômicas, fontes, rubricas alíneas e subalíneas.

Art. 7º - Na programação de investimento em obras da administração pública municipal, será observado o seguinte:

I – as obras iniciadas terão prioridade sobre as novas;

II – as obras novas, desde que estejam de acordo com a lei do PPA, serão programadas se:

a) - for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

b) - não implicarem anulação de dotações destinadas a obras iniciadas.

Art. 8º - A elaboração do projeto de lei orçamentária para 2023 e a execução da respectiva lei deverão levar em conta a obtenção do superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º - A LOA conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2023, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 10º - A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e com o detalhamento indicado no Artigo 15 § 1º da Lei nº 4.320/64, deverá atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na Portaria 42, de 14 de abril de 1999 e na Portaria Ministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações, mais o previsto nesta Lei, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros e compreenderá:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- V - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Parágrafo Único - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;
- II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;
- III - resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV - resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V - receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
- VI - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
- VII - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e destinação de recursos;
- VIII - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de natureza de despesa;

Art. 11º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes, as metas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

as prioridades especificadas no Anexo de Metas e Prioridades - ANEXO I - que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2023, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

§ 1º - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

§ 2º - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2023, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2022/2025.

Art. 12º O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

II - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do Orçamento da Despesa.

§ 2º Observado o limite a que se referem o inciso I do Art. 20, fica o Poder Executivo autorizado a:

I- alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II- transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da administração municipal.

II- em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

III - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara de Vereadores serão considerados abertos com a sanção, publicação da respectiva Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13º - Os orçamentos fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

Art. 14º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 15º - O Município aplicará, no mínimo, **25% (vinte e cinco por cento)** de sua receita resultante de impostos e transferências oriundas de impostos incluídos dos recursos provenientes do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõem a Constituição Federal, no seu art. 212, a Lei 9.394/1996 e na e na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e suas alterações.

Art. 16º - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, IPI/Exp, do ITCD, ICMS, IPVA e do ITR, para formação do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino para a Educação Básica (Fundeb), com aplicação no mínimo de **70% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades e no máximo **30% (quarenta por cento)** para outras despesas.

Art. 17º - O Município aplicará **15% (quinze por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida ao produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de **saúde**.

Art. 18º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2023, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Os serviços comuns de duração continuada poderão ser prorrogados até sessenta meses, salvo os serviços cujo objeto não seja caracterizado como de duração continuada.

§ 2º Qualquer contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023 e o empenho da despesa será feito com o valor cuja exigibilidade seja até esta data, sendo que os contratos de serviços de duração continuada serão prorrogados, antes do término de sua vigência, ou até que perdure a permissividade do prazo citado no parágrafo anterior.

Art. 19º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 20º - A classificação e a contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 21º - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2023, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, por decreto, à luz do art. 167, inciso VI da Constituição da República.

CAPITULO IV
DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 22º - A receita devesa estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 23º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devesa obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 24º A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I - Categoria Econômica;
- II - Origem;
- III - Espécie;
- IV - Desdobramento; e
- V - Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1; e
- II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita,

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

“0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

“1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

“2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

“3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e

“4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva

receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional ou TCE-MA, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

Art. 25º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 26º - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 27º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 28º – As dotações Orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2023, com base na folha de pagamento de junho de 2022, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais.

1º A repartição dos limites globais não poderá exceder os seguintes percentuais, conforme estabelece o art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000.

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração.

Art. 29º – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no § 1º do art. 54 desta Lei será realizada ao final de cada quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 30º – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos no art. 29, sem prejuízo das medidas previstas no art. 55 desta Lei, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I – receber transferências voluntárias;

II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Art. 31º – O Executivo fica autorizado conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração aos servidores, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

Art. 32º – Todo e qualquer ato que provoque aumento da despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

I – houver prévia dotação Orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;

II – for comprovado o atendimento do limite de comprometimento da despesa com pessoal estabelecido no art. 29in desta Lei;

III – forem observadas as restrições e limitações contidas na Lei 101/2000.

§ 1º - O disposto no caput compreende, entre outras:

I – a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;

II – a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;

III – a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

Art. 33º O Reajuste Anual da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal;

Art. 34º - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de **7% (sete por cento)** do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29A da Constituição Federal, cuja redação foi alterada pela Emenda Constitucional nº. 58.

§ 1º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao órgão central de orçamento, Secretaria de Finanças e Orçamento, em tempo hábil para consolidação das propostas orçamentárias da Administração Pública Municipal.

§ 2º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 3º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a **70% (setenta)** por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto da Lei Orgânica do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 35° - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município.

Art. 36° - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 37° - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 38° - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 39° - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 40° - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 41° A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa; e
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III - Outras Despesas Correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões Financeiras, - 5; e
- VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - transferências à União - 20;
- II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III - transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;
- IV - transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;
- V - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- VI - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;
- VII - transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;
- VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio - 71;
- IX - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;
- X - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;
- XI - aplicações diretas - 90;
- XII - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;
- XIII - aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe - 93; e
- XIV - reserva de contingência - 99.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2023 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE / MA.

§ 8º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

§ 9º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 10. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 11. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais;

§ 12. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante Decreto, com as devidas justificativas.

§ 13. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

CAPITULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 42º - O Para fins de aperfeiçoamento da Política e da Administração Fiscais do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, Projetos de Lei complementar dispendo sobre alterações na Legislação Tributária, notadamente:

- I. Alteração e Atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Aperfeiçoamento e a Atualização da Legislação Tributária referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- III. Adequação, Inovação e Atualização da Legislação Tributária referentes às Taxas Municipais.

IV. O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 43º - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso a consequente execução fiscal.

Art. 44º - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VII - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VIII - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45º - Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º É obrigatória a inclusão no orçamento de 2023, dotações necessárias ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2023, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

Art. 46º - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47º - Deverá haver um equilíbrio entre a receita e a despesa para o período do orçamento de 2023, orientado no que segue:

I – se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira;

II – no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas;

III – não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, à coleta e a reciclagem de lixo, à iluminação pública e a gastos com água, luz e telefone;

V – para efeito de limitação de empenho será utilizada a seguinte ordem de critério:

a) redução das despesas gerais de manutenção dos órgãos, que não afetem seu regular funcionamento;

b) redução dos gastos com serviços terceirizados;

c) suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

d) redução de ocupantes de cargos em comissão;

e) redução de gastos com pessoal não estável;

f) redução de gastos com pessoal de regime CLT;

g) redução de gastos com pessoal estável.

VI - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos Resultados Fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 48º - A Secretaria Municipal de Administração e Modernização fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 49º - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2023, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 50º - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2023, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51º - A execução da Lei Orçamentária de 2023 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 52º - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 53º - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo de que trata o *caput* deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 54º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2023, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

- I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências diversas.

Art. 55º As Metas e Prioridades previstas nos anexos específicos nesta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados para elaboração desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 56° Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nesta Lei as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023 que serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2022/2025, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente;

Art. 57° - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessário, mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 58° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2022.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Entidade					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	31.510.000,00	34.690.000,00	36.666.000,00	38.536.600,00
Poder					
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	31.160.000,00	34.290.000,00	36.216.000,00	38.036.600,00
Orgão					
02	GABINETE DO PREFEITO	1.600.000,00	1.655.000,00	1.690.000,00	1.826.000,00
Unidade					
00	GABINETE DO PREFEITO	1.600.000,00	1.655.000,00	1.690.000,00	1.826.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.600.000,00	1.655.000,00	1.690.000,00	1.826.000,00
4013	Manutenção do Gabinete do Prefeito	600.000,00	620.000,00	700.000,00	800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	600.000,00	620.000,00	700.000,00	800.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	590.000,00	610.000,00	680.000,00	780.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Categoria					
4014	Manutenção da Assessoria Jurídica	600.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	600.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	600.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00
Categoria					
4017	Manutenção da Assessoria de Suporte Institucional	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Categoria					
4027	Manutenção da Assessoria de Comunicação	130.000,00	135.000,00	140.000,00	146.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	130.000,00	135.000,00	140.000,00	146.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	120.000,00	125.000,00	130.000,00	136.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
4030	Manutenção da Assessoria Especial	220.000,00	210.000,00	200.000,00	200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	220.000,00	210.000,00	200.000,00	200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	220.000,00	210.000,00	200.000,00	200.000,00
Categoria					
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4.750.000,00	5.183.000,00	5.160.000,00	5.360.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4.750.000,00	5.183.000,00	5.160.000,00	5.360.000,00
Programa					
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	355.000,00	322.000,00	332.000,00
0005	Contrib.ao Programa de Apoio do Serv.Público-PASEP	300.000,00	355.000,00	322.000,00	332.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	300.000,00	355.000,00	322.000,00	332.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	300.000,00	355.000,00	322.000,00	332.000,00
Categoria					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.900.000,00	3.858.000,00	4.218.000,00	4.387.000,00
0009	Cumprimento de Precatórios	600.000,00	650.000,00	649.000,00	675.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	600.000,00	650.000,00	649.000,00	675.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	600.000,00	650.000,00	649.000,00	675.000,00
Categoria					
2116	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	30.000,00	324.000,00	337.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	300.000,00	30.000,00	324.000,00	337.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	30.000,00	324.000,00	337.000,00
Categoria					
4025	Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão	3.000.000,00	3.178.000,00	3.245.000,00	3.375.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	3.000.000,00	3.178.000,00	3.245.000,00	3.375.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	2.950.000,00	3.128.000,00	3.191.000,00	3.319.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	54.000,00	56.000,00
Categoria					
1304	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA PACTUADA COM O SIS1	550.000,00	970.000,00	620.000,00	641.000,00
0112	Parcelamento de Dívidas Junto ao INSS	300.000,00	700.000,00	350.000,00	360.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	300.000,00	700.000,00	350.000,00	360.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	700.000,00	350.000,00	360.000,00
Categoria					
0124	Parcelamento de Dívida - PASEP	250.000,00	270.000,00	270.000,00	281.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	250.000,00	270.000,00	270.000,00	281.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	270.000,00	270.000,00	281.000,00
Categoria					
04	SEC.DESENV.ECONÔMICO,TURISMO, INDUSTRIA E COM	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Unidade					
00	SEC.DESENV.ECONÔMICO,TURISMO, INDUSTRIA E CO	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
4033	Manut.da Sec.de Desenv.Econ.Turismo, Industria e Com	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Categoria					
05	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.340.000,00	1.020.000,00	1.596.000,00	1.632.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.340.000,00	1.020.000,00	1.596.000,00	1.632.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.000,00	560.000,00	573.000,00	595.000,00
4023	Manut.da Secretaria de Desenv.Humano	450.000,00	480.000,00	487.000,00	506.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	450.000,00	480.000,00	487.000,00	506.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	440.000,00	470.000,00	477.000,00	496.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
4128	Manutenção e Desenvolvimento do Desporto Amador	80.000,00	80.000,00	86.000,00	89.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00	86.000,00	89.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	86.000,00	89.000,00
Categoria					
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4050	Treinamento de Servidores Municipais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Categoria					
0473	DIFUSÃO CULTURAL	325.000,00	135.000,00	500.000,00	500.000,00
4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍST	325.000,00	135.000,00	500.000,00	500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	325.000,00	135.000,00	500.000,00	500.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	325.000,00	135.000,00	500.000,00	500.000,00
Categoria					
0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	480.000,00	320.000,00	518.000,00	532.000,00
3121	Construção/Reforma de Campo de Futebol	380.000,00	200.000,00	410.000,00	420.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	410.000,00	420.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	410.000,00	420.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	380.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3130	Construção/Reforma de Ginásios/Quadra Poliesportivas	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Categoria					
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICUL	1.070.000,00	1.145.000,00	1.136.000,00	1.240.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICUI	1.070.000,00	1.145.000,00	1.136.000,00	1.240.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	475.000,00	487.000,00	506.000,00
4020	Manut.da Sec.de Desenv.Rural, Agricultura e Pesca	450.000,00	475.000,00	487.000,00	506.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	450.000,00	475.000,00	487.000,00	506.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	440.000,00	465.000,00	477.000,00	496.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
0631	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIEM	460.000,00	510.000,00	489.000,00	524.000,00
3109	Construção/Ampliação/Ref.de Feiras e Mercados	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3110	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícola	360.000,00	410.000,00	389.000,00	404.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	410.000,00	389.000,00	404.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	410.000,00	389.000,00	404.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0644	HORTAS E POMARES COMUNITARIOS	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
4108	Implantação/Manutenção de Hortas Comunitárias	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
0651	MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	150.000,00	145.000,00	150.000,00	200.000,00
3111	Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal	150.000,00	145.000,00	150.000,00	200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	150.000,00	145.000,00	150.000,00	200.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	145.000,00	150.000,00	200.000,00
Categoria					
08	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.250.000,00	1.312.000,00	1.352.000,00	1.405.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.250.000,00	1.312.000,00	1.352.000,00	1.405.000,00
Programa					
0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCEN	250.000,00	280.000,00	270.000,00	280.000,00
4052	Manutenção do Conselho Tutelar	250.000,00	280.000,00	270.000,00	280.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	250.000,00	280.000,00	270.000,00	280.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	180.000,00	170.000,00	180.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Categoria					
0124	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000.000,00	1.032.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
4072	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social	1.000.000,00	1.032.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.000.000,00	1.032.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	980.000,00	1.012.000,00	1.060.000,00	1.102.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
Categoria					
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.903.000,00	9.925.000,00	9.020.000,00	9.396.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.903.000,00	9.925.000,00	9.020.000,00	9.396.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	105.000,00	120.000,00	140.000,00
4022	Manutenção da Secretaria Mun.de Educação	100.000,00	105.000,00	120.000,00	140.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	105.000,00	120.000,00	140.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	80.000,00	85.000,00	110.000,00	130.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
4074	Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Categoria					
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.d	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	1.832.000,00	2.370.000,00	2.640.000,00	2.821.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
3134	Const./Ampl./Reformas de Ginásios/Quadras Poliesportiv	300.000,00	800.000,00	920.000,00	1.041.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	800.000,00	920.000,00	1.041.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	800.000,00	920.000,00	1.041.000,00
Categoria					
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4081	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDI	21.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
Categoria					
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.d	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4088	Manutenção do Programa Salário Educação	401.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	380.000,00	350.000,00	400.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.d	401.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	381.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4123	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.110.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.155.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	1.105.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Categoria					
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0404	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDA	4.400.000,00	6.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
3115	Construção/Reforma de Escolas Municipais	3.000.000,00	4.100.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	4.100.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	4.100.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Categoria					
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3135	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE/ESCOLAS-EDU	1.400.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.400.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	1.400.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Categoria					
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENT	621.000,00	200.000,00	600.000,00	675.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
3093	Aquisição de veículo para Transporte Escolar	600.000,00	200.000,00	600.000,00	675.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	600.000,00	675.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	600.000,00	675.000,00
Categoria					
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0473	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
2115	Manutenção da Biblioteca Municipal	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Categoria					
11	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	11.557.000,00	12.910.000,00	14.712.000,00	15.607.600,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	11.557.000,00	12.910.000,00	14.712.000,00	15.607.600,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.640.000,00	3.800.000,00	3.550.000,00	3.950.000,00
3034	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	450.000,00	460.000,00	700.000,00	800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	59.600,00	460.000,00	700.000,00	800.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	59.600,00	460.000,00	700.000,00	800.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde)	390.400,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	390.400,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4011	Manut.da Sec.de Infra Estrutura e Desenv.Urbano	1.690.000,00	2.830.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.690.000,00	2.830.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.640.000,00	2.765.000,00	1.900.000,00	2.050.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	65.000,00	100.000,00	150.000,00
Categoria					
4012	Manutenção e Conservação de Máquinas pesadas e Veículos	450.000,00	460.000,00	800.000,00	900.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	450.000,00	460.000,00	800.000,00	900.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	450.000,00	460.000,00	800.000,00	900.000,00
Categoria					
4035	Manutenção do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.900.000,00	3.785.000,00	3.950.000,00	4.200.000,00
3100	Construção/Recuperação de Praças	100.000,00	150.000,00	350.000,00	400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	350.000,00	400.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	150.000,00	350.000,00	400.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3101	Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas	2.000.000,00	2.685.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	2.685.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	2.685.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3125	Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Categoria					
3136	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAIS	600.000,00	650.000,00	300.000,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	600.000,00	650.000,00	300.000,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	600.000,00	650.000,00	300.000,00	0,00
Categoria					
0504	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	100.000,00	105.000,00	250.000,00	300.000,00
2100	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	105.000,00	250.000,00	300.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	105.000,00	250.000,00	300.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	100.000,00	105.000,00	250.000,00	300.000,00
Categoria					
0505	SERVIÇOS FUNERARIOS	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00
4101	Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipi	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.800.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
3133	Implantação de Painéis Solares Fotovoltáicos	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
90	Operações de Créditos Internas	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4102	Manutenção da Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	750.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	750.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
Categoria					
0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
1021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESGOTOS, BUEIROS E	0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00
Categoria					
0705	PROMOÇÃO DE TURISMO	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
3038	Reforma e Ampliação do Parque de Vaquejada Municipal	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
Categoria					
0710	ESTRADAS VICINAIS	2.887.000,00	3.500.000,00	5.035.000,00	5.071.750,00
3113	Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais	2.437.000,00	3.100.000,00	4.235.000,00	4.271.750,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	2.437.000,00	3.100.000,00	4.235.000,00	4.271.750,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.437.000,00	3.100.000,00	4.235.000,00	4.271.750,00
Categoria					
3120	Construção/Recuperação de Pontes,Bueiros nas Estradas	450.000,00	400.000,00	800.000,00	800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	450.000,00	400.000,00	800.000,00	800.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	400.000,00	800.000,00	800.000,00
Categoria					
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	1.590.000,00	1.045.000,00	1.440.000,00	1.450.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	1.590.000,00	1.045.000,00	1.440.000,00	1.450.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	70.000,00	190.000,00	200.000,00
4016	Manutenção Sec.de Meio Ambiente e Saneamento	160.000,00	70.000,00	190.000,00	200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	160.000,00	70.000,00	190.000,00	200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	60.000,00	180.000,00	190.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	360.000,00	410.000,00	700.000,00	700.000,00
3105	Construção de Poços artesanios e Rede de Distribuição d	360.000,00	410.000,00	700.000,00	700.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	410.000,00	700.000,00	700.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	410.000,00	700.000,00	700.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0621	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HID	1.020.000,00	515.000,00	500.000,00	500.000,00
3108	Revitalização de Açudes, Rios, Lagos, Corregos e Riach	510.000,00	310.000,00	150.000,00	150.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	150.000,00	150.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	310.000,00	150.000,00	150.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
3127	Construção de Açudes	510.000,00	205.000,00	350.000,00	350.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	205.000,00	350.000,00	350.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	205.000,00	350.000,00	350.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0705	PROMOÇÃO DE TURISMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4110	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Orgão					
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Unidade					
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Programa					
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
9999	Reserva de Contingência	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Código					
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Categoria					
Entidade					
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
Poder					
11	CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
Orgão					
01	CÂMARA MUNICIPAL	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
Unidade					
00	CÂMARA MUNICIPAL	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
Programa					
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
3117	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
4001	Manutenção das Atividades Legislativa	1.550.000,00	1.810.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.550.000,00	1.810.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.540.000,00	1.780.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
Categoria					
Entidade					
3	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	27.000.000,00	37.000.000,00	43.900.000,00	39.900.000,00
Poder					
12	FUNDO DE MANUT.DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-F	27.000.000,00	37.000.000,00	43.900.000,00	39.900.000,00
Orgão					
09	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.000.000,00	37.000.000,00	43.900.000,00	39.900.000,00
Unidade					
00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.000.000,00	37.000.000,00	43.900.000,00	39.900.000,00
Programa					



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4066	Capacitação de Professores do Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
05	Complementação do FUNDEB	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.900.000,00	4.594.100,00	6.200.000,00	6.600.000,00
4077	Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil	700.000,00	1.085.100,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.085.100,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	739.100,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	346.000,00	400.000,00	400.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas d:	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4078	Remun.Prof.do Magistério da Educ.Básica- Infantil 70%	2.200.000,00	3.509.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	3.509.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.509.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	19.771.000,00	26.071.900,00	32.100.000,00	27.500.000,00
4085	Remun.Prof.do Magistério da Educação Básica-Fundamer	15.120.000,00	20.077.800,00	18.500.000,00	19.200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	20.077.800,00	18.500.000,00	19.200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	20.077.800,00	18.500.000,00	19.200.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	15.120.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	15.120.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4090	Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental	3.171.000,00	4.171.800,00	12.000.000,00	6.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	4.171.800,00	6.000.000,00	6.500.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.728.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	443.800,00	500.000,00	500.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	3.171.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	2.871.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Categoria					
4094	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	390.700,00	350.000,00	400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	390.700,00	350.000,00	400.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES				



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Categoria		0,00	390.700,00	350.000,00	400.000,00
05	Complementação do FUNDEB	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4120	Remun.Prof.do Magistério da Educ.Básica - EJA 70%	1.180.000,00	1.431.600,00	1.250.000,00	1.400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.431.600,00	1.250.000,00	1.400.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.431.600,00	1.250.000,00	1.400.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0404	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.850.000,00	2.124.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
3092	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais	1.050.000,00	1.250.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.250.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.250.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Categoria					
19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas de Capital	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3137	CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS/CR	800.000,00	874.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	800.000,00	874.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	874.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Categoria					
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	2.379.000,00	4.210.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
4095	Manutenção do Transporte Escolar	2.379.000,00	4.210.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	4.210.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.210.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	2.379.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	2.379.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
Entidade					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	16.690.000,00	18.040.000,00	19.367.000,00	20.635.500,00
Poder					
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	16.690.000,00	18.040.000,00	19.367.000,00	20.635.500,00
Orgão					
13	SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.690.000,00	18.040.000,00	19.367.000,00	20.635.500,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.690.000,00	18.040.000,00	19.367.000,00	20.635.500,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.345.000,00	4.790.000,00	6.700.000,00	7.220.000,00
4018	Manut.da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	1.255.000,00	1.325.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.255.000,00	1.325.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.205.000,00	1.275.000,00	100.000,00	100.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Categoria					
4117	Tratamento fora do domicílio - TFD	130.000,00	150.000,00	200.000,00	220.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	200.000,00	220.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	150.000,00	200.000,00	220.000,00
Categoria					
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4127	Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS	2.960.000,00	3.315.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	2.960.000,00	3.315.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	2.860.000,00	3.205.000,00	4.800.000,00	5.200.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	100.000,00	110.000,00	200.000,00	300.000,00
Categoria					
0202	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.300.000,00	1.475.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
4057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	1.300.000,00	1.475.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.300.000,00	1.475.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	1.285.000,00	1.460.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Categoria					
0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	940.000,00	1.115.000,00	0,00	0,00
4059	Manutenção do Programa Saúde Bucal	290.000,00	355.000,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	355.000,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	355.000,00	0,00	0,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4060	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	650.000,00	760.000,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	760.000,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	760.000,00	0,00	0,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HO	7.365.000,00	8.110.000,00	8.767.000,00	9.145.500,00
3118	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Saúde	1.700.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3119	Ampliação/Reforma do Hospital Municipal	275.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
Categoria					



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	275.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3126	Ampliação/Reforma de Prédio SAMU	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
Categoria					
4061	Manut.do Serv.de Atend.Móvel às Urgências-SAMU	4.590.000,00	740.000,00	959.000,00	1.137.500,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	740.000,00	959.000,00	1.137.500,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	690.000,00	759.000,00	837.500,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro ¹	4.540.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	4.540.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4063	Manutenção do Hospital Municipal	700.000,00	4.970.000,00	5.458.000,00	5.458.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	4.970.000,00	5.458.000,00	5.458.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.920.000,00	5.408.000,00	5.408.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro ¹	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	450.000,00	510.000,00	610.000,00	700.000,00
Proj.Ativ.					
4069	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	450.000,00	510.000,00	610.000,00	700.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	510.000,00	610.000,00	700.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	510.000,00	610.000,00	700.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	450.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	450.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	350.000,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00
Proj.Ativ.					
4126	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	350.000,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	370.000,00	420.000,00	420.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	340.000,00	0,00	0,00	0,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0426	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	250.000,00	305.000,00	270.000,00	280.000,00
4098	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	250.000,00	305.000,00	270.000,00	280.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	305.000,00	270.000,00	280.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	305.000,00	270.000,00	280.000,00
Categoria					
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	290.000,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00
3106	Construção de Kits Sanitários Domiciliares de Saúde	290.000,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00
Categoria					
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
1325	ATENÇÃO BASICA	1.400.000,00	1.045.000,00	820.000,00	940.000,00
4113	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NA	200.000,00	45.000,00	220.000,00	240.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	220.000,00	240.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	220.000,00	240.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4131	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.200.000,00	1.000.000,00	600.000,00	700.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.200.000,00	1.000.000,00	600.000,00	700.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	940.000,00	550.000,00	650.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
Entidade					
5	FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL-FMAS	2.100.000,00	2.300.000,00	2.284.000,00	2.742.000,00
Poder					
14	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.100.000,00	2.300.000,00	2.284.000,00	2.742.000,00
Orgão					
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.300.000,00	2.284.000,00	2.742.000,00
Unidade					
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.300.000,00	2.284.000,00	2.742.000,00
Programa					
0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCEN	400.000,00	450.000,00	488.000,00	742.000,00
4053	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RREF.ESPEC.DE ASSI	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Categoria					
4054	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento	200.000,00	230.000,00	260.000,00	480.000,00
Proj.Ativ.					



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
00	Recursos Ordinários	200.000,00	230.000,00	260.000,00	480.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	195.000,00	220.000,00	240.000,00	460.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Categoria					
4118	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLE	100.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
Categoria					
0124	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.700.000,00	1.850.000,00	1.796.000,00	2.000.000,00
Proj.Ativ.					
4024	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	300.000,00	305.000,00	400.000,00	450.000,00
Código					
00	Recursos Ordinários	300.000,00	305.000,00	400.000,00	450.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	280.000,00	285.000,00	380.000,00	420.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
Categoria					
4070	Manutenção de Benefícios Eventuais	200.000,00	225.000,00	260.000,00	280.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	260.000,00	280.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	260.000,00	280.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4073	Manutenção do Programa IGD-SUAS	100.000,00	105.000,00	108.000,00	112.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	105.000,00	108.000,00	112.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	103.000,00	107.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4075	Manutenção do Programa IGD-BF	150.000,00	160.000,00	162.000,00	168.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	162.000,00	168.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	160.000,00	162.000,00	168.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4084	Aquisição de Veículo para o FMAS	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4089	Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRA	150.000,00	170.000,00	162.000,00	168.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	170.000,00	162.000,00	168.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	170.000,00	162.000,00	168.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4119	Manutenção do Programa Criança Feliz	200.000,00	225.000,00	216.000,00	225.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	216.000,00	225.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	216.000,00	225.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4125	Manutenção do Prog. CRAS Volante	120.000,00	135.000,00	130.000,00	135.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	135.000,00	130.000,00	135.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	135.000,00	130.000,00	135.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4129	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	200.000,00	210.000,00	50.000,00	100.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	200.000,00	210.000,00	50.000,00	100.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	210.000,00	50.000,00	100.000,00
Categoria					
4130	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	180.000,00	195.000,00	200.000,00	250.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	180.000,00	195.000,00	200.000,00	250.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	180.000,00	195.000,00	200.000,00	250.000,00
Categoria					
6	SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Entidade					
15	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SÍTIO NOVO	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Poder					
15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Orgão					
00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Unidade					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Programa					
4008	Manutenção dos Serviços Autônomos de água e esgoto	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	970.000,00	1.080.000,00	1.050.000,00	1.092.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00
Categoria					
TOTAL GERAL		80.000.000,00	95.000.000,00	105.399.000,00	105.189.100,00



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Page 1 of 1

2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	250.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	150.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	400.000,00	TOTAL	400.000,00

JANETE MARTINS DA SILVA ROGRIGUES
SEC.MUN.DE PLANEJ.ORÇ.E GESTÃO
002.614.273-26



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Entidade					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	31.510.000,00	34.690.000,00	36.666.000,00	38.536.600,00
Poder					
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	31.160.000,00	34.290.000,00	36.216.000,00	38.036.600,00
Orgão					
02	GABINETE DO PREFEITO	1.600.000,00	1.655.000,00	1.690.000,00	1.826.000,00
Unidade					
00	GABINETE DO PREFEITO	1.600.000,00	1.655.000,00	1.690.000,00	1.826.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.600.000,00	1.655.000,00	1.690.000,00	1.826.000,00
4013	Manutenção do Gabinete do Prefeito	600.000,00	620.000,00	700.000,00	800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	600.000,00	620.000,00	700.000,00	800.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	590.000,00	610.000,00	680.000,00	780.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Categoria					
4014	Manutenção da Assessoria Jurídica	600.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	600.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	600.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00
Categoria					
4017	Manutenção da Assessoria de Suporte Institucional	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Categoria					
4027	Manutenção da Assessoria de Comunicação	130.000,00	135.000,00	140.000,00	146.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	130.000,00	135.000,00	140.000,00	146.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	120.000,00	125.000,00	130.000,00	136.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
4030	Manutenção da Assessoria Especial	220.000,00	210.000,00	200.000,00	200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	220.000,00	210.000,00	200.000,00	200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	220.000,00	210.000,00	200.000,00	200.000,00
Categoria					
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4.750.000,00	5.183.000,00	5.160.000,00	5.360.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4.750.000,00	5.183.000,00	5.160.000,00	5.360.000,00
Programa					
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	355.000,00	322.000,00	332.000,00
0005	Contrib.ao Programa de Apoio do Serv.Público-PASEP	300.000,00	355.000,00	322.000,00	332.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	300.000,00	355.000,00	322.000,00	332.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	300.000,00	355.000,00	322.000,00	332.000,00
Categoria					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.900.000,00	3.858.000,00	4.218.000,00	4.387.000,00
0009	Cumprimento de Precatórios	600.000,00	650.000,00	649.000,00	675.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	600.000,00	650.000,00	649.000,00	675.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	600.000,00	650.000,00	649.000,00	675.000,00
Categoria					
2116	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	30.000,00	324.000,00	337.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	300.000,00	30.000,00	324.000,00	337.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	30.000,00	324.000,00	337.000,00
Categoria					
4025	Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão	3.000.000,00	3.178.000,00	3.245.000,00	3.375.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	3.000.000,00	3.178.000,00	3.245.000,00	3.375.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	2.950.000,00	3.128.000,00	3.191.000,00	3.319.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	54.000,00	56.000,00
Categoria					
1304	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA PACTUADA COM O SIS1	550.000,00	970.000,00	620.000,00	641.000,00
0112	Parcelamento de Dívidas Junto ao INSS	300.000,00	700.000,00	350.000,00	360.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	300.000,00	700.000,00	350.000,00	360.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	700.000,00	350.000,00	360.000,00
Categoria					
0124	Parcelamento de Dívida - PASEP	250.000,00	270.000,00	270.000,00	281.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	250.000,00	270.000,00	270.000,00	281.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	270.000,00	270.000,00	281.000,00
Categoria					
04	SEC.DESENV.ECONÔMICO,TURISMO, INDUSTRIA E COM	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Unidade					
00	SEC.DESENV.ECONÔMICO,TURISMO, INDUSTRIA E CO	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
4033	Manut.da Sec.de Desenv.Econ.Turismo, Industria e Com	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	100.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00
Categoria					
05	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.340.000,00	1.020.000,00	1.596.000,00	1.632.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.340.000,00	1.020.000,00	1.596.000,00	1.632.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.000,00	560.000,00	573.000,00	595.000,00
4023	Manut.da Secretaria de Desenv.Humano	450.000,00	480.000,00	487.000,00	506.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	450.000,00	480.000,00	487.000,00	506.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	440.000,00	470.000,00	477.000,00	496.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
4128	Manutenção e Desenvolvimento do Desporto Amador	80.000,00	80.000,00	86.000,00	89.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00	86.000,00	89.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	86.000,00	89.000,00
Categoria					
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4050	Treinamento de Servidores Municipais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Categoria					
0473	DIFUSÃO CULTURAL	325.000,00	135.000,00	500.000,00	500.000,00
4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍST	325.000,00	135.000,00	500.000,00	500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	325.000,00	135.000,00	500.000,00	500.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	325.000,00	135.000,00	500.000,00	500.000,00
Categoria					
0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	480.000,00	320.000,00	518.000,00	532.000,00
3121	Construção/Reforma de Campo de Futebol	380.000,00	200.000,00	410.000,00	420.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	410.000,00	420.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	410.000,00	420.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	380.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3130	Construção/Reforma de Ginásios/Quadra Poliesportivas	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Categoria					
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICUL	1.070.000,00	1.145.000,00	1.136.000,00	1.240.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICUI	1.070.000,00	1.145.000,00	1.136.000,00	1.240.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	475.000,00	487.000,00	506.000,00
4020	Manut.da Sec.de Desenv.Rural, Agricultura e Pesca	450.000,00	475.000,00	487.000,00	506.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	450.000,00	475.000,00	487.000,00	506.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	440.000,00	465.000,00	477.000,00	496.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
0631	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIEM	460.000,00	510.000,00	489.000,00	524.000,00
3109	Construção/Ampliação/Ref.de Feiras e Mercados	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3110	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícola	360.000,00	410.000,00	389.000,00	404.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	410.000,00	389.000,00	404.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	410.000,00	389.000,00	404.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0644	HORTAS E POMARES COMUNITARIOS	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
4108	Implantação/Manutenção de Hortas Comunitárias	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
0651	MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	150.000,00	145.000,00	150.000,00	200.000,00
3111	Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal	150.000,00	145.000,00	150.000,00	200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	150.000,00	145.000,00	150.000,00	200.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	145.000,00	150.000,00	200.000,00
Categoria					
08	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.250.000,00	1.312.000,00	1.352.000,00	1.405.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.250.000,00	1.312.000,00	1.352.000,00	1.405.000,00
Programa					
0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCEN	250.000,00	280.000,00	270.000,00	280.000,00
4052	Manutenção do Conselho Tutelar	250.000,00	280.000,00	270.000,00	280.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	250.000,00	280.000,00	270.000,00	280.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	180.000,00	170.000,00	180.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Categoria					
0124	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000.000,00	1.032.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
4072	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social	1.000.000,00	1.032.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.000.000,00	1.032.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	980.000,00	1.012.000,00	1.060.000,00	1.102.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
Categoria					
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.903.000,00	9.925.000,00	9.020.000,00	9.396.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.903.000,00	9.925.000,00	9.020.000,00	9.396.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	105.000,00	120.000,00	140.000,00
4022	Manutenção da Secretaria Mun.de Educação	100.000,00	105.000,00	120.000,00	140.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	105.000,00	120.000,00	140.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	80.000,00	85.000,00	110.000,00	130.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
4074	Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Categoria					
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.d	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	1.832.000,00	2.370.000,00	2.640.000,00	2.821.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
3134	Const./Ampl./Reformas de Ginásios/Quadras Poliesportiv	300.000,00	800.000,00	920.000,00	1.041.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	800.000,00	920.000,00	1.041.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	800.000,00	920.000,00	1.041.000,00
Categoria					
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4081	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDI	21.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
Categoria					
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.d	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4088	Manutenção do Programa Salário Educação	401.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	380.000,00	350.000,00	400.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.d	401.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	381.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4123	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.110.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.155.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	1.105.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Categoria					
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0404	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDA	4.400.000,00	6.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
3115	Construção/Reforma de Escolas Municipais	3.000.000,00	4.100.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	4.100.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	4.100.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Categoria					
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3135	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE/ESCOLAS-EDU	1.400.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.400.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	1.400.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Categoria					
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENT	621.000,00	200.000,00	600.000,00	675.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
3093	Aquisição de veículo para Transporte Escolar	600.000,00	200.000,00	600.000,00	675.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	600.000,00	675.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	600.000,00	675.000,00
Categoria					
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0473	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
2115	Manutenção da Biblioteca Municipal	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Categoria					
11	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	11.557.000,00	12.910.000,00	14.712.000,00	15.607.600,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	11.557.000,00	12.910.000,00	14.712.000,00	15.607.600,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.640.000,00	3.800.000,00	3.550.000,00	3.950.000,00
3034	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	450.000,00	460.000,00	700.000,00	800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	59.600,00	460.000,00	700.000,00	800.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	59.600,00	460.000,00	700.000,00	800.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde)	390.400,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	390.400,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4011	Manut.da Sec.de Infra Estrutura e Desenv.Urbano	1.690.000,00	2.830.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.690.000,00	2.830.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.640.000,00	2.765.000,00	1.900.000,00	2.050.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	65.000,00	100.000,00	150.000,00
Categoria					
4012	Manutenção e Conservação de Máquinas pesadas e Veículos	450.000,00	460.000,00	800.000,00	900.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	450.000,00	460.000,00	800.000,00	900.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	450.000,00	460.000,00	800.000,00	900.000,00
Categoria					
4035	Manutenção do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.900.000,00	3.785.000,00	3.950.000,00	4.200.000,00
3100	Construção/Recuperação de Praças	100.000,00	150.000,00	350.000,00	400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	350.000,00	400.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	150.000,00	350.000,00	400.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3101	Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas	2.000.000,00	2.685.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	2.685.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.685.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3125	Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Públicos	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Categoria					
3136	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAIS	600.000,00	650.000,00	300.000,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	600.000,00	650.000,00	300.000,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	650.000,00	300.000,00	0,00
Categoria					
0504	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	100.000,00	105.000,00	250.000,00	300.000,00
2100	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	105.000,00	250.000,00	300.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	105.000,00	250.000,00	300.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	105.000,00	250.000,00	300.000,00
Categoria					
0505	SERVIÇOS FUNERARIOS	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00
4101	Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipi	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.800.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
3133	Implantação de Painéis Solares Fotovoltáicos	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
90	Operações de Créditos Internas	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4102	Manutenção da Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	750.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	750.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
Categoria					
0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
1021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESGOTOS, BUEIROS E	0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	740.000,00	777.000,00	815.850,00
Categoria					
0705	PROMOÇÃO DE TURISMO	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
3038	Reforma e Ampliação do Parque de Vaquejada Municipal	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
Categoria					
0710	ESTRADAS VICINAIS	2.887.000,00	3.500.000,00	5.035.000,00	5.071.750,00
3113	Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais	2.437.000,00	3.100.000,00	4.235.000,00	4.271.750,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	2.437.000,00	3.100.000,00	4.235.000,00	4.271.750,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.437.000,00	3.100.000,00	4.235.000,00	4.271.750,00
Categoria					
3120	Construção/Recuperação de Pontes,Bueiros nas Estradas	450.000,00	400.000,00	800.000,00	800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	450.000,00	400.000,00	800.000,00	800.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	400.000,00	800.000,00	800.000,00
Categoria					
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	1.590.000,00	1.045.000,00	1.440.000,00	1.450.000,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	1.590.000,00	1.045.000,00	1.440.000,00	1.450.000,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	70.000,00	190.000,00	200.000,00
4016	Manutenção Sec.de Meio Ambiente e Saneamento	160.000,00	70.000,00	190.000,00	200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	160.000,00	70.000,00	190.000,00	200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	60.000,00	180.000,00	190.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Categoria					
0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	360.000,00	410.000,00	700.000,00	700.000,00
3105	Construção de Poços artesanios e Rede de Distribuição d	360.000,00	410.000,00	700.000,00	700.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	410.000,00	700.000,00	700.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	410.000,00	700.000,00	700.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0621	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HID	1.020.000,00	515.000,00	500.000,00	500.000,00
3108	Revitalização de Açudes, Rios, Lagos, Corregos e Riach	510.000,00	310.000,00	150.000,00	150.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	150.000,00	150.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	310.000,00	150.000,00	150.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
3127	Construção de Açudes	510.000,00	205.000,00	350.000,00	350.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	205.000,00	350.000,00	350.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	205.000,00	350.000,00	350.000,00
Categoria					
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0705	PROMOÇÃO DE TURISMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4110	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Orgão					
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Unidade					
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Programa					
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
9999	Reserva de Contingência	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Código					
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Categoria					
Entidade					
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
Poder					
11	CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
Orgão					
01	CÂMARA MUNICIPAL	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
Unidade					
00	CÂMARA MUNICIPAL	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
Programa					
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
3117	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
4001	Manutenção das Atividades Legislativa	1.550.000,00	1.810.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.550.000,00	1.810.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.540.000,00	1.780.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
Categoria					
Entidade					
3	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	27.000.000,00	37.000.000,00	43.900.000,00	39.900.000,00
Poder					
12	FUNDO DE MANUT.DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-F	27.000.000,00	37.000.000,00	43.900.000,00	39.900.000,00
Orgão					
09	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.000.000,00	37.000.000,00	43.900.000,00	39.900.000,00
Unidade					
00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.000.000,00	37.000.000,00	43.900.000,00	39.900.000,00
Programa					



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4066	Capacitação de Professores do Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
05	Complementação do FUNDEB	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.900.000,00	4.594.100,00	6.200.000,00	6.600.000,00
4077	Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil	700.000,00	1.085.100,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.085.100,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	739.100,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	346.000,00	400.000,00	400.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas d:	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4078	Remun.Prof.do Magistério da Educ.Básica- Infantil 70%	2.200.000,00	3.509.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	3.509.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	3.509.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	19.771.000,00	26.071.900,00	32.100.000,00	27.500.000,00
4085	Remun.Prof.do Magistério da Educação Básica-Fundamer	15.120.000,00	20.077.800,00	18.500.000,00	19.200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	20.077.800,00	18.500.000,00	19.200.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	20.077.800,00	18.500.000,00	19.200.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	15.120.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	15.120.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4090	Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental	3.171.000,00	4.171.800,00	12.000.000,00	6.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	4.171.800,00	6.000.000,00	6.500.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	3.728.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	443.800,00	500.000,00	500.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	3.171.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	2.871.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Categoria					
4094	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	390.700,00	350.000,00	400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	390.700,00	350.000,00	400.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES				



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Categoria		0,00	390.700,00	350.000,00	400.000,00
05	Complementação do FUNDEB	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4120	Remun.Prof.do Magistério da Educ.Básica - EJA 70%	1.180.000,00	1.431.600,00	1.250.000,00	1.400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.431.600,00	1.250.000,00	1.400.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.431.600,00	1.250.000,00	1.400.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0404	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.850.000,00	2.124.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
3092	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais	1.050.000,00	1.250.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.250.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.250.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Categoria					
19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas de Capital	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3137	CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS/CR	800.000,00	874.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	800.000,00	874.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	874.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Categoria					
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	2.379.000,00	4.210.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
4095	Manutenção do Transporte Escolar	2.379.000,00	4.210.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	4.210.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.210.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Categoria					
05	Complementação do FUNDEB	2.379.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	2.379.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
Entidade					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	16.690.000,00	18.040.000,00	19.367.000,00	20.635.500,00
Poder					
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	16.690.000,00	18.040.000,00	19.367.000,00	20.635.500,00
Orgão					
13	SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.690.000,00	18.040.000,00	19.367.000,00	20.635.500,00
Unidade					
00	SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.690.000,00	18.040.000,00	19.367.000,00	20.635.500,00
Programa					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.345.000,00	4.790.000,00	6.700.000,00	7.220.000,00
4018	Manut.da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	1.255.000,00	1.325.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.255.000,00	1.325.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.205.000,00	1.275.000,00	100.000,00	100.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Categoria					
4117	Tratamento fora do domicílio - TFD	130.000,00	150.000,00	200.000,00	220.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	200.000,00	220.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	150.000,00	200.000,00	220.000,00
Categoria					
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4127	Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS	2.960.000,00	3.315.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	2.960.000,00	3.315.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	2.860.000,00	3.205.000,00	4.800.000,00	5.200.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	100.000,00	110.000,00	200.000,00	300.000,00
Categoria					
0202	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.300.000,00	1.475.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
4057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	1.300.000,00	1.475.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.300.000,00	1.475.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	1.285.000,00	1.460.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Categoria					
4	DESPEAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Categoria					
0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	940.000,00	1.115.000,00	0,00	0,00
4059	Manutenção do Programa Saúde Bucal	290.000,00	355.000,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	355.000,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	355.000,00	0,00	0,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4060	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	650.000,00	760.000,00	0,00	0,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	760.000,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	0,00	760.000,00	0,00	0,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPEAS CORRENTES	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HO	7.365.000,00	8.110.000,00	8.767.000,00	9.145.500,00
3118	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Saúde	1.700.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3119	Ampliação/Reforma do Hospital Municipal	275.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
Código					
4	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
Categoria					



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	275.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
3126	Ampliação/Reforma de Prédio SAMU	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
Categoria					
4061	Manut.do Serv.de Atend.Móvel às Urgências-SAMU	4.590.000,00	740.000,00	959.000,00	1.137.500,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	740.000,00	959.000,00	1.137.500,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	690.000,00	759.000,00	837.500,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro ¹	4.540.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	4.540.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4063	Manutenção do Hospital Municipal	700.000,00	4.970.000,00	5.458.000,00	5.458.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	4.970.000,00	5.458.000,00	5.458.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.920.000,00	5.408.000,00	5.408.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro ¹	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	450.000,00	510.000,00	610.000,00	700.000,00
Proj.Ativ.					
4069	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	450.000,00	510.000,00	610.000,00	700.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	510.000,00	610.000,00	700.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	510.000,00	610.000,00	700.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	450.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	450.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	350.000,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00
Proj.Ativ.					
4126	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	350.000,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	370.000,00	420.000,00	420.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	340.000,00	0,00	0,00	0,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0426	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	250.000,00	305.000,00	270.000,00	280.000,00
4098	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	250.000,00	305.000,00	270.000,00	280.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	305.000,00	270.000,00	280.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	305.000,00	270.000,00	280.000,00
Categoria					
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	290.000,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00
3106	Construção de Kits Sanitários Domiciliares de Saúde	290.000,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00
Categoria					
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos ¹	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
1325	ATENÇÃO BASICA	1.400.000,00	1.045.000,00	820.000,00	940.000,00
4113	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NA	200.000,00	45.000,00	220.000,00	240.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	220.000,00	240.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	220.000,00	240.000,00
Categoria					
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4131	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.200.000,00	1.000.000,00	600.000,00	700.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.200.000,00	1.000.000,00	600.000,00	700.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	940.000,00	550.000,00	650.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00
Categoria					
Entidade					
5	FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL-FMAS	2.100.000,00	2.300.000,00	2.284.000,00	2.742.000,00
Poder					
14	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.100.000,00	2.300.000,00	2.284.000,00	2.742.000,00
Orgão					
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.300.000,00	2.284.000,00	2.742.000,00
Unidade					
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.300.000,00	2.284.000,00	2.742.000,00
Programa					
0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCEN	400.000,00	450.000,00	488.000,00	742.000,00
4053	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RREF.ESPEC.DE ASSI	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Categoria					
4054	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento	200.000,00	230.000,00	260.000,00	480.000,00
Proj.Ativ.					



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
00	Recursos Ordinários	200.000,00	230.000,00	260.000,00	480.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	195.000,00	220.000,00	240.000,00	460.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Categoria					
4118	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLE	100.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
Categoria					
0124	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.700.000,00	1.850.000,00	1.796.000,00	2.000.000,00
Proj.Ativ.					
4024	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	300.000,00	305.000,00	400.000,00	450.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	300.000,00	305.000,00	400.000,00	450.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	280.000,00	285.000,00	380.000,00	420.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
Categoria					
4070	Manutenção de Benefícios Eventuais	200.000,00	225.000,00	260.000,00	280.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	260.000,00	280.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	260.000,00	280.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4073	Manutenção do Programa IGD-SUAS	100.000,00	105.000,00	108.000,00	112.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	105.000,00	108.000,00	112.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	103.000,00	107.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4075	Manutenção do Programa IGD-BF	150.000,00	160.000,00	162.000,00	168.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	162.000,00	168.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	160.000,00	162.000,00	168.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4084	Aquisição de Veículo para o FMAS	100.000,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	120.000,00	108.000,00	112.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4089	Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRA	150.000,00	170.000,00	162.000,00	168.000,00



LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	170.000,00	162.000,00	168.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	170.000,00	162.000,00	168.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4119	Manutenção do Programa Criança Feliz	200.000,00	225.000,00	216.000,00	225.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	216.000,00	225.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	216.000,00	225.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4125	Manutenção do Prog. CRAS Volante	120.000,00	135.000,00	130.000,00	135.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	0,00	135.000,00	130.000,00	135.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	0,00	135.000,00	130.000,00	135.000,00
Categoria					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Categoria					
4129	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	200.000,00	210.000,00	50.000,00	100.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	200.000,00	210.000,00	50.000,00	100.000,00
Código					
4	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	210.000,00	50.000,00	100.000,00
Categoria					
4130	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	180.000,00	195.000,00	200.000,00	250.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	180.000,00	195.000,00	200.000,00	250.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	180.000,00	195.000,00	200.000,00	250.000,00
Categoria					
6	SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Entidade					
15	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SÍTIO NOVO	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Poder					
15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Orgão					
00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Unidade					
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Programa					
4008	Manutenção dos Serviços Autônomos de água e esgoto	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Proj.Ativ.					
00	Recursos Ordinários	1.000.000,00	1.110.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00
Código					
3	DESPESAS CORRENTES	970.000,00	1.080.000,00	1.050.000,00	1.092.000,00
Categoria					
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00
Categoria					
TOTAL GERAL		80.000.000,00	95.000.000,00	105.399.000,00	105.189.100,00



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Page 1 of 1

2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	250.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	150.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	400.000,00	TOTAL	400.000,00

JANETE MARTINS DA SILVA ROGRIGUES
SEC.MUN.DE PLANEJ.ORÇ.E GESTÃO
002.614.273-26



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2	Pessoal e Encargos Sociais
3	Contribuição para o PASEP
4	Manutenção Administrativa de Secretarias e Departamentos
10	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
11	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino.
12	Aplicações em Ações e Serviços de Saúde
13	Manutenção do Poder Legislativo
20	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES LEGAIS
21	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica- FUNDEB
22	Fundo Municipal de Saúde
23	Fundo Municipal de Assistência Social
24	Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.

JANETE MARTINS DA SILVA ROGRIGUES
SEC.MUN.DE PLANEJ.ORÇ.E GESTÃO
002.614.273-26



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	64.388.213,96	62.005.850,04	97,70490	66.448.636,80	64.322.280,42	97,70490	68.442.095,91	66.388.833,03	97,70490
Receitas Primárias (I)	63.988.959,96	61.621.368,45	97,09910	66.036.606,69	63.923.435,28	97,09910	68.017.704,89	65.977.173,74	97,09910
Receitas Primárias Correntes	61.288.549,84	59.020.873,50	93,00140	63.249.783,44	61.225.790,38	93,00140	65.147.276,95	63.192.858,64	93,00140
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.781.346,14	2.678.436,34	4,22050	2.870.349,22	2.778.498,05	4,22050	2.956.459,70	2.867.765,91	4,22050
Contribuições	566.271,85	545.319,79	0,85930	584.392,55	565.691,99	0,85930	601.924,33	583.866,60	0,85930
Transferências Correntes	57.177.563,54	55.061.993,69	86,76320	59.007.245,57	57.119.013,72	86,76320	60.777.462,94	58.954.139,05	86,76320
Demais Receitas Primárias Correntes	763.368,31	735.123,68	1,15840	787.796,10	762.586,62	1,15840	811.429,98	787.087,08	1,15840
Receitas Primárias de Capital	2.700.410,12	2.600.494,95	4,09770	2.786.823,25	2.697.644,90	4,09770	2.870.427,94	2.784.315,10	4,09770
Despesa Total	61.358.211,55	59.087.957,72	93,10710	63.321.674,32	61.295.380,74	93,10710	65.221.324,55	63.264.684,81	93,10710
Despesas Primárias (II)	63.480.687,52	61.131.902,07	96,32780	65.512.069,51	63.415.683,29	96,32780	67.477.431,61	65.453.108,65	96,32780
Despesas Primárias Correntes	51.488.991,08	49.583.898,40	78,13120	53.136.638,79	51.436.266,35	78,13120	54.730.737,96	53.088.815,82	78,13120
Pessoal e Encargos Sociais	39.989.703,31	38.510.084,28	60,68180	41.269.373,81	39.948.753,85	60,68180	42.507.455,03	41.232.231,38	60,68180
Outras Despesas Correntes	11.499.287,77	11.073.814,12	17,44940	11.867.264,98	11.487.512,50	17,44940	12.223.282,93	11.856.584,44	17,44940
Despesas Primárias de Capital	9.784.948,49	9.422.905,40	14,84800	10.098.066,84	9.774.928,70	14,84800	10.401.008,85	10.088.978,58	14,84800
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.206.747,95	2.125.098,27	3,34860	2.277.363,88	2.204.488,24	3,34860	2.345.684,80	2.275.314,25	3,34860
Resultado Primário (III) = (I - II)	508.272,44	489.466,38	0,77130	524.537,18	507.751,99	0,77130	540.273,28	524.065,09	0,77130
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	508.272,44	489.466,38	0,77130	524.537,18	507.751,99	0,77130	540.273,28	524.065,09	0,77130
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/PIB)x100

JANETE MARTINS DA SILVA ROGRIGUES
SEC.MUN.DE PLANEJ.ORÇ.E GESTÃO
002.614.273-26



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	80.000.000,00	121,87690	61.933.957,04	104,37750	-18.066.042,96	-22,58000
Receitas Primárias (I)	77.317.000,00	117,78950	61.549.921,24	103,73030	-15.767.078,76	-20,39000
Despesa Total	79.650.000,00	121,34370	58.222.653,54	98,12290	-21.427.346,46	-26,90000
Despesa Primárias (II)	79.894.470,00	121,71610	58.141.593,71	97,98630	-21.752.876,29	-27,23000
Resultado Primário (I - II)	-2.577.470,00	-3,92660	3.408.327,53	5,74400	5.985.797,53	-232,23540
Resultado Nominal	-376.996,60	-0,57430	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

JANETE MARTINS DA SILVA ROGRIGUES
SEC.MUN.DE PLANEJ.ORÇ.E GESTÃO
002.614.273-26



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

JANETE MARTINS DA SILVA ROGRIGUES
SEC.MUN.DE PLANEJ.ORÇ.E GESTÃO
002.614.273-26



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	46.322.160,93	100,000	40.783.894,15	100,000	38.222.491,04	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	46.322.160,93	100,00	40.783.894,15	100,00	38.222.491,04	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANETE MARTINS DA SILVA ROGRIGUES
SEC.MUN.DE PLANEJ.ORÇ.E GESTÃO
002.614.273-26



PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Lei: 482, Data: 14/06/2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	

JANETE MARTINS DA SILVA ROGRIGUES
SEC.MUN.DE PLANEJ.ORÇ.E GESTÃO
002.614.273-26